



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 022/ 2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com o art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 059 de 30/11/2005, o tempo de serviço do Defensor Público de 4ª Categoria, Dr. **Crisanto Pimentel Alves Pereira**, abaixo relacionando.

ORGÃO	CARGO	PERIODO	DIAS
Registro de Imóvel da 1ª Zona	Auxiliar de Escritório	01/03/1989 a 30/04/1998	3.345
TOTAL			3.345
Ou seja 9 anos e 02 meses			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 08 de fevereiro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral